

Diário Oficial Número: 27594

Data: 20/09/2019

Título: PORTARIA Nº 681/2019/GP/DETRAN/MT

Categoria: » PODER EXECUTIVO » ADMINISTRAÇÃO INDIRETA » DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO » PORTARIA

Link permanente: <https://www.iomat.mt.gov.br/portal/visualizacoes/html/15676/#e:15676/#m:1116671>

PORTARIA Nº 681/2019/GP/DETRAN-MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO - DETRAN-MT, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Resolução nº 358 do CONTRAN e a Portaria nº 341/2015, do DETRAN/MT;

Considerando o que consta no processo nº. 18318/2019; RESOLVE

Art. 1º - Credenciar a empresa **N. DE ARRUDA - Centrão Escola de Trânsito e Simuladores Cuiabá**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 30.537.570/0001-86, com sede à Avenida Coronel Escolástico, 231, primeiro andar - Lixeira - Cuiabá, como CFC de classificação “**A**”, com autorização para atuar no processo de formação teórica de condutores de veículos automotores;

Art. 2º - O campo de atuação do CFC será a jurisdição do município de Cuiabá/MT e a movimentação dos processos deverá ser protocolada junto à CIRETRAN desse município;

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 19 de setembro de 2019.

Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos

Presidente do DETRAN-MT

Original Assinado*